



OFÍCIO No. 10 / 2010 GAB-DIVEP/SVS

Brasília, 09 de março de 2010

Sra. Representante,

Conforme contato prévio, informamos sobre a Estratégia de Vacinação contra Influenza Pandêmica, especificamente em relação aos grupos de profissionais de saúde, da iniciativa pública e privada do Distrito Federal. A estratégia, de fato, não contempla 100% dos trabalhadores, de acordo com a Política Nacional. Segue em anexo a cópia de **Nota de esclarecimento** emitida pelo Grupo Estratégico Operacional da Vacinação, do Ministério da Saúde, que orienta quais os trabalhadores de saúde serão considerados como grupo prioritário para ser vacinado. Informamos que estamos solidárias com as dificuldades a serem enfrentadas pelos gestores na condução dessa estratégia por não contemplar a todos os servidores.

Esclarecemos que somente os trabalhadores de saúde considerados como grupo prioritário poderão ser vacinados em qualquer uma das **salas de vacinas** da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme anexo.

Aproveitamos a oportunidade para informar que parte dos trabalhadores de saúde não contemplados nessa primeira etapa de vacinação poderão ser vacinados de acordo com o calendário de vacinação previsto para os demais grupos considerados prioritários para esse fim, tais como: faixas-etárias de 20-29 anos e 30-39 anos, portadores de doenças crônicas, idosos e gestantes, conforme **calendário** em anexo.

Por outro lado solicitamos apoio para que sejam sustentadas as medidas preventivas amplamente divulgadas eficazes para a prevenção: etiqueta respiratória e lavagem das mãos.

A equipe da DIVEP está à disposição para esclarecimentos com vistas à melhor compreensão da política nacional e distrital de vacinação contra a influenza pandêmica.

Atenciosamente,

Maristela dos Reis Luz Alves  
Diretora

A Senhora  
Dra. Daniela  
Sindicato dos Odontólogos de Brasília  
Nesta